

**Evento:** XXXIII Seminário de Iniciação Científica ▾

SOCIEDADE DA REPETIÇÃO E PRÁTICAS QUE ESTRUTURAM: RACISMO INVISÍVEL, PRÁTICA VISÍVEL ¹

Laura Crivello de Bitencourt², André Leonardo Copetti Santos³.

¹ Pesquisa desenvolvida no âmbito do projeto “A influência da estrutura social racializada na percepção e resposta das agências de segurança pública no Estado do Rio Grande do Sul: um estudo exploratório da ação das polícias no âmbito da cidade”

² Estudante do Curso de Direito da UNIJUÍ. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PIBIC/CNPq.

³ Professor do Curso de Graduação em Direito e do PPGDH da UNIJUÍ.

INTRODUÇÃO

Neste resumo expandido pretende-se discutir as implicações teóricas e sociais do processo de rotinização das práticas sociais como mecanismo central na reprodução do racismo estrutural. Parte-se da compreensão de que comportamentos e interações são frequentemente repetidos pelos indivíduos, pelas agências e pela sociedade de forma automática no cotidiano, guiados por normas, que embora tenham a função de prevenir, são frequentemente negligenciadas. O problema central, concentra-se em analisar como essas práticas, ao se ancorarem em hierarquias raciais e relações de poder institucionalizadas, contribuem para a naturalização e legitimação de desigualdades historicamente estabelecidas.

Busca-se, de modo breve, delinear os modos pelos quais o racismo deixa de ser compreendido como uma manifestação pontual ou intencional, para ser reconhecido como um padrão incorporado à vida social. Ao evidenciar práticas como a vigilância seletiva, limitação de acesso a oportunidades ou locais e o apagamento de referências culturais não brancas, este trabalho propõe refletir sobre a reprodução cotidiana e silenciosa das estruturas raciais, marcada pela naturalização da exclusão de pessoas negras.

METODOLOGIA

Este trabalho fundamenta-se em uma pesquisa de natureza qualitativa, com base em revisão bibliográfica de caráter exploratório. Foram consultados livros, artigos científicos e produções acadêmicas das áreas da sociologia e ciências sociais que abordam os conceitos de estrutura, rotinização das práticas sociais e racismo estrutural. A seleção do referencial teórico



considerou autores que discutem a reprodução cotidiana de desigualdades, por meio de condutas naturalizadas, com ênfase na articulação entre normas sociais, relação de poder e hierarquias sociais. A análise desenvolvida busca compreender como tais práticas, mesmo sem intencionalidade explícita, contribuem para manutenção do racismo como um elemento estruturante da organização social contemporânea.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A teoria da estruturação de Giddens, oferece elementos importantes no que tange a compreensão da permanência de práticas sociais, que por meio da repetição constituem a sociedade. O autor destaca que os indivíduos tendem a reproduzir padrões de conduta e essa constância permite que as ações discriminatórias se tornem familiares, mesmo que em diferentes contextos. Dessa forma, a “continuidade de práticas presume reflexividade, mas esta, por sua vez, só é possível devido à continuidade de práticas que as tornam nitidamente “as mesmas” através do espaço e do tempo” (Giddens, 1984, p. 3).

Além da repetição, Giddens (1984) observa que a sociedade exerce um controle constante sobre suas ações, essa atenção é um dos elementos que sustentam a reprodução inconsciente de práticas discriminatórias, assim “os autores não só controlam e regulam continuamente o fluxo de suas atividades e esperam que os outros façam o mesmo por sua própria conta, mas também monitoram rotineiramente aspectos, sociais e físicos, dos contextos em que se movem” (Giddens, 1984, p. 6).

Ao discutir o racismo na sociedade brasileira, Souza (2021) argumenta que ele está inserido na própria lógica estrutural da organização social. Para o autor, não se trata de um desvio ou falha institucional, mas de um componente sistemático das relações sociais. Em suas palavras “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo “normal” com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra, e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre “pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição”. Nesse caso, além de medidas que coíbam o racismo individual e institucionalmente, torna-se imperativo refletir sobre mudanças profundas nas relações sociais, políticas e econômicas” (Souza, 2021, p. 45-46).



Ademais, Almeida (2019) aprofunda a crítica à atuação institucional, ressaltando que o comportamento das agências não pode ser dissociado da estrutura social em que estão inseridas. Segundo o autor “a imposição de regras e padrões racistas por parte da instituição é de alguma maneira vinculada à ordem social que ela visa resguardar. Assim como a instituição tem sua atuação condicionada a uma estrutura social previamente existente – com todos os conflitos que lhe são inerentes –, o racismo que essa instituição venha a expressar é também parte dessa mesma estrutura. As instituições são apenas a materialização de uma estrutura social ou de um modo de socialização que tem o racismo como um de seus componentes orgânicos. Dito de modo mais direto: as instituições são racistas porque a sociedade é racista.” (Almeida, 2019, p. 31). Portanto, a atuação institucional reforça práticas racistas, não por disfunção, mas por coerência com a lógica estrutural da sociedade.

Retomando a centralidade na rotinização explicada por Giddens (1984), compreende-se que as práticas do cotidiano não apenas estruturam a vida social, mas também moldam a própria subjetividade dos indivíduos. As ações repetidas em determinado tempo e espaço, moldam a sua reprodução ao longo dos anos tanto na esfera individual, quanto social e institucional, corroborando o que o autor afirma ao dizer que “o conceito de rotinização, baseado na consciência prática, é vital para a teoria da estruturação. A rotina faz parte da continuidade da personalidade do agente, na medida em que percorre os caminhos das atividades cotidianas, e das instituições da sociedade, as quais só são mediante sua contínua reprodução” (Giddens, 1984, p. 70).

Além disso, Borges (2023) destaca que a hierarquização racial está presente de forma estrutural nas dinâmicas sociais brasileiras, inclusive na atuação do sistema de justiça criminal. Para a autora, não é possível compreender os efeitos do racismo sem considerar o processo histórico que o sustenta e o legitima. Em suas palavras “as dinâmicas das relações sociais são totalmente atravessadas por essa hierarquização racial. Não se consegue, portanto, discutir os efeitos do racismo e sua articulação com o sistema de justiça criminal sem retomarmos, mesmo que brevemente, historicamente este processo” (Borges, 2023, p.53)

Por fim, a discussão sobre o racismo estrutural não pode se desvincular da dimensão moral que sustenta a vida social. Dessa forma, Souza (2021) propõe uma reflexão sobre como os juízos de valor presentes no cotidiano são frequentemente negligenciados pela sociedade, o que favorece a naturalização de práticas de opressão. O autor afirma que “racismo é sempre



um ataque a uma certa concepção de vida moral considerada justa, ainda que de modo irrefletido e inarticulado. O problema é que quase nunca os intelectuais percebem a importância de articular e reconstruir o conteúdo moral da vida social. Precisamente para possibilitar e facilitar a exploração e a opressão social e as várias formas de racismo, esse conteúdo moral é tornado invisível e intencionalmente inarticulado. Mas podemos provar a existência e a importância decisiva das concepções inarticuladas de justiça das pessoas comuns não só nos outros, por meio do trabalho empírico, mas também em nós mesmos, na nossa vida cotidiana e no nosso comportamento” (Souza, 2021, p. 48-49).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise desenvolvida, conclui-se que o racismo estrutural é sustentado por práticas sociais rotinizadas que, embora frequentemente naturalizadas, operam como mecanismos de reprodução das desigualdades raciais no cotidiano. A estrutura evidencia como essas ações se mantêm pela repetição de práticas como um todo, além disso, essas práticas não somente refletem, mas consolidam uma ordem social racialmente hierarquizada. Assim, o racismo é apresentado como uma parte orgânica da estrutura social e institucional. Superar essa lógica exige mais do que o enfrentamento de manifestações individuais, é necessária a desnaturalização das rotinas que sustentam o preconceito e a reconstrução dos valores morais e sociais intrínsecos que orientam a convivência na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Agência. Estrutura. Racismo. Reprodução. Rotinização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa: a guerra às drogas e as prisões no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2023.

GIDDENS, Anthony. **A constituição da sociedade: elementos da teoria da estruturação**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SALÃO DO UNIJUÍ 2025 **CONHECIMENTO**

**Água, ciência e sustentabilidade:
desafios para o futuro**

De 20 a 24 de outubro de 2025

XXXIII Seminário de Iniciação Científica
XXX Jornada de Pesquisa
XXVI Jornada de Extensão
XV Seminário de Inovação e Tecnologia
XI Mostra de Iniciação Científica Júnior
III Seminário Acadêmico da Graduação UNIJUÍ

